



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Pregão Eletrônico SRP nº 15/2026

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. O objeto da presente licitação é a contratação por meio de Registro de Preços de locação de veículos para Prefeitura Municipal de Mostardas.

1.2. A locação de veículos para um município pode ser uma alternativa vantajosa em diversas situações, oferecendo flexibilidade e economia em comparação com a compra de veículos. A prática permite ao município adaptar a frota às necessidades específicas de cada momento, sem a preocupação com depreciação e manutenção. Além disso, a locação pode ser mais econômica a curto e médio prazo, especialmente se a demanda por veículos variar ao longo do tempo.

A locação também pode ser uma opção mais viável para municípios com orçamentos limitados, evitando grandes investimentos iniciais e permitindo que os recursos sejam direcionados para outras áreas, permitindo ainda que os municípios respondam rapidamente às demandas identificadas.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

2.1. A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de 2026, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Os serviços têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.2. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para contratação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1. Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro a necessidade prevista pelas secretarias municipais, bem como o Pregão Eletrônico nº 01/2024 (Registro de Preços), Pregão Eletrônico nº 57/2025 (Registro de Preços) e Pregão Eletrônico nº 86/2025 (Registro de Preços). Além de que, do Registro de Preços poderão ser gerados contratos, conforme a necessidade, nos limites da Lei 14.133/2021.

4.2. Segue abaixo o quadro com as quantidades previstas, o valor unitário e total de cada item.

Descrição dos Itens	Unidade	Quant. prevista	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
---------------------	---------	-----------------	----------------------	-------------------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
Secretaria Municipal de Administração

Locação de um veículo tipo hatch , 4 portas, com capacidade para 5 pessoas, motor com potência mínima 1.0/75cv, flex, com data de fabricação não superior a 3 anos, com quilometragem não superior a 50.000km, com ar condicionado quente/frio, direção elétrica ou hidráulica, incluindo seguro, rastreador e manutenções. Preferencialmente na cor branca ou prata.	Mês	12,00	R\$ 2.619,72	R\$ 31.436,60
Locação de um veículo tipo hatch , 4 portas, com capacidade para 5 pessoas, motor com potência mínima 1.0/75cv, flex, com data de fabricação não superior a 3 anos, com quilometragem não superior a 50.000km, com ar condicionado quente/frio, direção elétrica ou hidráulica, incluindo seguro, rastreador e manutenções. Preferencialmente na cor branca ou prata.	Mês	12,00	R\$ 2.619,72	R\$ 31.436,60
Locação de um veículo tipo hatch , 4 portas, com capacidade para 5 pessoas, motor com potência mínima 1.0/75cv, flex, com data de fabricação não superior a 3 anos, com quilometragem não superior a 50.000km, com ar condicionado quente/frio, direção elétrica ou hidráulica, incluindo seguro, rastreador e manutenções. Preferencialmente na cor branca ou prata.	Mês	12,00	R\$ 2.619,72	R\$ 31.436,60
Locação de um veículo tipo sedan , 4 portas, com capacidade para 5 pessoas, motor com potência mínima 1.0/80cv, flex, com data de fabricação não superior a 3 anos, com quilometragem não superior a 50.000km, com ar condicionado quente/frio, direção elétrica ou hidráulica, incluindo seguro, rastreador e manutenções. Preferencialmente na cor branca ou prata.	Mês	12,00	R\$ 3.210,33	R\$ 38.524,00
Locação de um veículo tipo sedan , 4 portas, com capacidade para 5 pessoas, motor com potência mínima 1.0/80cv, flex, com data de fabricação não superior a 3 anos, com quilometragem não superior a 50.000km, com ar condicionado quente/frio, direção elétrica ou hidráulica, incluindo seguro, rastreador e manutenções. Preferencialmente na cor branca ou prata.	Mês	12,00	R\$ 3.210,33	R\$ 38.524,00
Locação de um veículo tipo sedan , 4 portas, com capacidade para 5 pessoas, motor com potência mínima 1.0/80cv, flex, com data de fabricação não superior a 3 anos, com quilometragem não superior a 50.000km, com ar condicionado quente/frio, direção elétrica ou hidráulica, incluindo seguro, rastreador e manutenções. Preferencialmente na cor branca ou prata.	Mês	12,00	R\$ 3.210,33	R\$ 38.524,00
Locação de um veículo tipo sedan , 4 portas, com capacidade para 5 pessoas, motor com potência mínima 1.0/80cv, flex, com data de fabricação não superior a 3 anos, com quilometragem não superior a 50.000km, com ar condicionado quente/frio, direção elétrica ou hidráulica, incluindo seguro, rastreador e manutenções. Preferencialmente na cor branca ou prata.	Mês	12,00	R\$ 3.210,33	R\$ 38.524,00
Locação de um veículo tipo sedan , 4 portas, com capacidade para 5 pessoas, motor com potência mínima 1.0/80cv, flex, com data de fabricação não superior a 3 anos, com quilometragem não superior a 50.000km, com ar condicionado quente/frio, direção elétrica ou hidráulica, incluindo seguro, rastreador e manutenções. Preferencialmente na cor branca ou prata.	Mês	12,00	R\$ 3.210,33	R\$ 38.524,00
Locação de um veículo tipo sedan , 4 portas, com capacidade para 5 pessoas, motor com potência mínima 1.0/80cv, flex, com data de fabricação não superior a 3 anos, com quilometragem não superior a 50.000km, com ar condicionado quente/frio, direção elétrica ou hidráulica, incluindo seguro, rastreador e manutenções. Preferencialmente na cor branca ou prata.	Mês	12,00	R\$ 3.210,33	R\$ 38.524,00
Locação de um veículo tipo sedan , 4 portas, com capacidade para 5 pessoas, motor com potência mínima 1.0/80cv, flex, com data de fabricação não superior a 3 anos, com quilometragem não superior a 50.000km, com ar condicionado quente/frio, direção elétrica ou hidráulica, incluindo seguro, rastreador e manutenções. Preferencialmente na cor branca ou prata.	Mês	12,00	R\$ 3.210,33	R\$ 38.524,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
Secretaria Municipal de Administração

motor com potência mínima 1.0/80cv, flex, com data de fabricação não superior a 3 anos, com quilometragem não superior a 50.000km, com ar condicionado quente/frio, direção elétrica ou hidráulica, incluindo seguro, rastreador e manutenções. Preferencialmente na cor branca ou prata.				
Locação de um veículo tipo minivan , 4 portas, com capacidade para 7 pessoas, motor com potência mínima 1.8/100cv, flex, com data de fabricação não superior a 3 anos, com quilometragem não superior a 50.000km, com ar condicionado quente/frio, direção elétrica ou hidráulica, incluindo seguro, rastreador e manutenções. Preferencialmente na cor branca ou prata.	Mês	12,00	R\$ 4.143,18	R\$ 49.718,12
Locação de um veículo tipo minivan , 4 portas, com capacidade para 7 pessoas, motor com potência mínima 1.8/100cv, flex, com data de fabricação não superior a 3 anos, com quilometragem não superior a 50.000km, com ar condicionado quente/frio, direção elétrica ou hidráulica, incluindo seguro, rastreador e manutenções. Preferencialmente na cor branca ou prata.	Mês	12,00	R\$ 4.143,18	R\$ 49.718,12
Locação de um veículo tipo pick up cabine simples , 2 portas, com capacidade para 2 pessoas e carga de no mínimo 500kg, motor com potência mínima 1.0/100cv, flex, com data de fabricação não superior a 3 anos, com quilometragem não superior a 50.000km, com ar condicionado quente/frio, direção elétrica ou hidráulica, incluindo seguro, rastreador e manutenções. Preferencialmente na cor branca ou prata.	Mês	12,00	R\$ 3.073,30	R\$ 36.879,60
Locação de um veículo tipo SUV , 4 portas, com capacidade para 5 pessoas, motor com potência mínima 1.4/110cv, flex, com data de fabricação não superior a 3 anos, com quilometragem não superior a 50.000km, com ar condicionado quente/frio, direção elétrica ou hidráulica, incluindo seguro, rastreador e manutenções. Preferencialmente na cor branca ou prata.	Mês	12,00	R\$ 3.928,33	R\$ 47.140,00
Locação de um veículo furgão , com 2 portas, compartimento fechado com 2 portas traseiras, com capacidade de carga de no mínimo 1000kg, motor com potência mínima 1.4/100cv, diesel, com data de fabricação não superior a 3 anos, com quilometragem não superior a 50.000km, com ar condicionado quente/frio, direção elétrica ou hidráulica, incluindo seguro, rastreador e manutenções. Preferencialmente na cor branca ou prata.	Mês	12,00	R\$ 4.052,78	R\$ 48.633,32
Locação de um veículo tipo van para transporte de passageiros, teto alto, com capacidade mínima para 15 pessoas e 1 motorista, motor com potência mínima 2.0/130cv, diesel, com data de fabricação não superior a 3 anos, com quilometragem não superior a 50.000km, com ar condicionado quente/frio, direção elétrica ou hidráulica, incluindo seguro e RCO, rastreador e manutenções. Preferencialmente na cor branca ou prata.	Mês	12,00	R\$ 12.237,26	R\$ 146.847,12
Locação de um veículo tipo van para transporte de passageiros, teto alto, com capacidade mínima para 15 pessoas e 1 motorista, motor com potência mínima 2.0/130cv, diesel, com data de fabricação não superior a 3 anos, com quilometragem não superior a 50.000km, com ar condicionado quente/frio, direção elétrica ou hidráulica, incluindo seguro e RCO, rastreador e manutenções. Preferencialmente na cor branca ou prata.	Mês	12,00	R\$ 12.237,26	R\$ 146.847,12
Locação de micro-ônibus, tipo rodoviário , para transporte de pacientes com no mínimo 30 assentos, poltronas reclináveis, cinto de segurança em todos os bancos, ar condicionado, com toda documentação necessária para transporte de	Mês	12,00	R\$ 19.639,56	R\$ 235.674,68



passageiros, incluindo seguro e RCO, com rastreador e manutenções, ano de fabricação não superior a 5 anos. Preferencialmente na cor branca ou prata.				
---	--	--	--	--

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Com base nos requisitos definidos, foram realizados levantamentos para identificar soluções existentes no mercado para atender os requisitos estabelecidos, objetificando alcançar os resultados pretendidos e atender a necessidade da locação dos veículos, levando em considerando os aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. O Valor total estimado para a locação dos veículos é de **R\$ 1.125.435,87** (um milhão e cento e vinte e cinco mil e quatrocentos e trinta e cinco reais e oitenta e sete centavos).

6.2. É importante ressaltar que, se tratando de um Registro de Preços o valor total da contratação não gera custos imediatos e pode variar conforme demanda por parte da Administração Municipal.

6.3. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 9.105/2023, que estabelece em seus Artigos 12 e 13, o "procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Mostardas, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

6.3.1. Em consulta ao Licitacon/RS - <https://portal.tce.rs.gov.br/> e outros sites de licitações, foram utilizados os valores, conforme abaixo:

Homologação do PE 001/2026 – PM de São Pedro do Sul/RS;

Homologação do PE 193/2025 – PM de Taquara/RS;

Valor de referência – PE nº 028/2026 – PM de Capão da Canoa/RS;

Contrato nº 547/2025 – PM de Capão da Canoa/RS;

Homologação do PE 27/2025 – PM de Sentinela do Sul/RS;

Homologação do PE 10/2025 – Consórcio Intermunicipal Centro-Sul/RS;

Homologação do PE 167/2025 – PM de Coxilha/RS;

Homologação do PE 42/2025 – PM de Arroio Grande/RS;

Homologação do PE 228/2025 – PM de Gravataí/RS;

Homologação do PE 85/2025 – PM de Dois Irmãos/RS;

Homologação do PE 50/2025 – PM de Quevedos/RS;

Homologação do PE 37/2025 – PM de Cachoeira do Sul/RS;

Homologação do PE 81/2025 – PM de Cachoeira do Sul/RS;

Homologação do PE 36/2025 – PM de Alvorada/RS;

Homologação do PE 15/2025 – PM de Santa Vitória do Palmar/RS;

Homologação do PE 34/2025 – PM de Viamão/RS;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
Secretaria Municipal de Administração

Homologação do PE 98/2025 – PM de Viamão/RS;
Homologação do PE 17/2025 – PM de Canela/RS;
Homologação do PE 15/2025 – PM de Glorinha/RS;
Homologação do PE 26/2025 – PM de São Gabriel/RS;
Homologação do PE 14/2025 – PM de Santo Antônio da Patrulha/RS;
Homologação do PE 06/2025 – PM de Pantano Grande/RS;
Adjudicação do PE 57/2025 – PM de Mostardas/RS;
Ata de Registro de Preços – PE 86/2025 – PM Mostardas/RS;
Ata de Registro de Preços nº 04/2025 – PE 02/2025 – Amesp/MG

6.3.1.1. Para elaboração do valor de referência foi utilizada a média das referidas cotações.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. A solução proposta é a contratação de empresa especializada para a locação de veículos conforme as seguintes especificações/condições.

7.2. A detentora da Ata de Registro entregará os veículos parceladamente, e quando da solicitação de entrega/execução pela Administração, deverá atender às seguintes exigências:

7.2.1. Entregar os veículos com obediência das exigências e prazos, constantes da solicitação emitida pela Administração;

7.2.2. Entregar os veículos, ora licitados, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da Nota de empenho ou instrumento hábil (Ordem de Compra e/ou Contrato), na sede do município, em local a ser definido por cada secretaria no momento do envio do empenho;

7.2.3. Em nenhuma hipótese serão aceitos e recebidos pela Administração veículos com especificações diferentes das contidas nesse Estudo Técnico Preliminar.

7.2.4. O veículo deverá possuir seguro total contra roubo e contra acidentes a terceiros, em valores mínimos para danos materiais de R\$ 100.000,00 e danos corporais de R\$ 100.000,00 sem ônus de franquia para a contratante, devendo a apólice ser apresentada na entrega dos veículos.

7.2.5. Os serviços contratados serão livres de quilometragem.

7.2.6. O pagamento dos serviços fornecidos pela detentora da Ata de Registro será efetuado pela Administração no prazo de até 30 dias, após a conferência dos serviços entregues em cada momento;

7.2.7. A detentora da Ata de Registro apresentará a Nota Fiscal-e acompanhada da solicitação de entrega emitida pela Administração, junto a secretaria solicitante.

7.2.8. A detentora da Ata de Registro deverá apresentar a Nota Fiscal-e de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome da Prefeitura Municipal de Mostardas.

7.2.9. Os veículos deverão estar equipados com um sistema de geoposicionamento (Rastreador), de forma que seja disponibilizado ao Setor de Frotas do Município as opções de gerar relatórios com dados de localização, data e horários, e demais informações pertinentes ao percurso percorrido pelos veículos.



7.2.10. Entregar os veículos em perfeitas condições de uso para os trabalhos pertinentes à locação e atenderem as demais prescrições, objeto da ata de registro de preços, podendo ser de capacidade superior;

7.2.11. A LICITANTE VENCEDORA deverá ser responsável pelo socorro mecânico com guincho, no caso de panes ou sinistros nos veículos, bem como pela sua manutenção preventiva e corretiva, entendendo-se a preventiva aquela constante no plano de manutenção do fabricante (descrita no manual dos veículos). Também será responsável pela troca de pneus, filtro, óleo, peças desgastadas ou defeituosas e toda despesa relacionada à manutenção mecânica ou elétrica dos veículos, sendo vedada qualquer alegação posterior, que vise o ressarcimento de custos não considerados nos preços ofertados;

7.2.12. Entregar o veículo com documentação pertinente em dia, devendo apresentar cópia desta junto com o veículo, a falta de algum acessório ou o mesmo não apresentando condições de uso ou dificuldade para a realização dos serviços, ou ainda falta de sinalização obrigatória, acarretará na não aceitação do veículo na vistoria a ser realizada para início dos trabalhos ou na solicitação de substituição do equipamento quando em serviço;

7.2.13. O veículo proposto pela empresa deverá atender as especificações mínimas descritas, e será comprovado na vistoria a ser agendada com o agente público responsável. As substituições deste veículo deverão ser previamente definidas com o agente público responsável e mediante aceite do mesmo;

7.2.14. O transporte dos veículos a(os) local(is) de apresentação solicitado pela contratante, bem como a retirada e devolução por motivo de manutenção de qualquer situação, será de responsabilidade da contratada.

7.2.15. Caso o veículo precise ficar na empresa contratada para manutenção, deverá ser disponibilizado imediatamente outro veículo para substituição.

7.2.15.1. Em caso de pane do veículo, a contratada deverá disponibilizar outro veículo com as mesmas características em até 24h contadas da comunicação do Órgão à contratada.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

8.1. Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disto, o princípio do parcelamento deverá ser aplicado à presente contratação, uma vez que o registro de preços além de não gerar um custo alto pois não vincula despesa antes da contratação dos itens nas quantidades necessárias ainda se beneficia uma vez que a Prefeitura Municipal de Mostardas não possui espaço físico para o armazenamento de todos os itens em sua totalidade, sendo assim as requisições são controladas de acordo com o consumo.



9. DEMOSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

9.2. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

9.3. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

10.1. Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

10.2. Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- l) assinatura e publicação do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1. Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

11.2. Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. Este estudo não identificou possíveis impactos ambientais.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
Secretaria Municipal de Administração

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

13.1. Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Mostardas, 26 de fevereiro de 2026.

André de Lemos Soares
Secretário Municipal de Administração